

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Julho de dois mil e cinco.

Acta nº14

----- Aos catorze dias do mês de Julho de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho. Não compareceram a Sra. Presidente da Câmara, que encontrava em Coimbra, em serviço do município, nem a vereadora Dra. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias que se encontrava de férias. Estiveram presentes o Sr. Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu à reunião e os vereadores prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice Presidente pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Vice - Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 – Auto de Medição; -----
- 2 – Colónia de Férias da Praia da Areia Branca ;-----
- 3 – Florestação – Pedido de Parecer;-----
- 4 – 1ª Alteração ao Plano de Transportes Escolares do Ano lectivo 2005/2006;-----
- 5 – Empreitada Requalificação urbana da Zona Norte- Rua de Santana – Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro;-----
- 6 – Prorrogação do prazo da fiscalização da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo.---

7 – Empreitada Requalificação urbana da Zona Norte- Rua de Santana – Iluminação Pública; -----

8 – Rectificação de deliberação;-----

9 – Ratificação de Despacho. -----

Auto de Medição

----- Foi presente o **Auto de Medição nº 4**, referente à empreitada: “**Casa de Artes e Cultura do Tejo**” no valor de **58.146,93 €** (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e três cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Colónia de Férias da Praia da Areia Branca

----- Foi presente um ofício da Assembleia Distrital de Castelo Branco que dá conta das obras indispensáveis na Colónia de Férias da Areia Branca, cabendo a cada um dos municípios que fazem parte da Assembleia suportar o custo de 4.030,00€.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mandar efectuar a transferência do valor em causa para a Assembleia Distrital de Castelo Branco.-----

Florestação – Pedido de Parecer

----- Foi presente um pedido de Manuel António Inácio, residente na Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº. 30, em Monte Fidalgo, que solicita seja emitido Parecer para a plantação de um povoamento misto de sobreiro e pinheiro bravo numa área aproximada de 5,94 ha, no prédio inscrito na matriz predial rústica de Perais sob o artigo AR/0031.-----

----- Visto o Parecer técnico, com o qual a Câmara Municipal concordou, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável desde que respeitado o condicionalismo constante do citado Parecer que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia fica arquivada nos documentos da reunião, e do qual se vai dar conhecimento ao requerente.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ACTA DE ____/____/20____

1ª Alteração ao Plano de Transportes Escolares do Ano lectivo 2005/2006

-----Foi presente a primeira alteração ao Plano de Transportes Escolares do ano lectivo 2005/2006, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Empreitada Requalificação urbana da Zona Norte- Rua de Santana – Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro

-----Foi presente a informação 187/2005 da DOHU, em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro da Empreitada referida em epígrafe, apresentados pelo adjudicatário da empreitada.-----

Fiscalização da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo – Prorrogação de prazo

-----No seguimento da prorrogação de prazo concedida na empreitada Casa de Artes e Culturas do Tejo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar também o prazo de fiscalização da obra, que está a ser feita pela Prospectiva, nos termos da deliberação de Câmara de 26/8/2004 por 30 dias.-----

-----A prorrogação em causa implica um aumento de despesa no valor previsível de 5.381,78 €. -----

Empreitada Requalificação urbana da Zona Norte- Rua de Santana – Iluminação Pública;

-----Foi presente a informação 186/2005 da DOHU, sobre a Iluminação Pública na empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana, em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da empreitada os trabalhos correspondentes constantes do Projecto na rubrica nº 106 do capítulo Infraestruturas Eléctricas , pelo valor de 45.029,70€ (90x500,33€) , que será considerado como de Trabalhos a Menos.-----

Rectificação de deliberação

----- Constatando-se que na acta da reunião do executivo de 30 de Junho de 2005, na deliberação registada sob a epígrafe “Garantia Bancária” existe uma incorrecção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder à sua correcção nos

seguintes termos:-----

Na página 67, linha 9, da acta da reunião de Câmara de 30 de Junho do ano corrente, onde se lê “...à ordem nº 0915/001884/687/0019..” deve ler-se “...à ordem nº 0915/000/145/330..”-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ratificação de Despacho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº 184/2005, no qual a Sra. Presidente da Câmara determinou a contratação a termo de cinco cabouqueiros.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “875.820,14 €” (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte euros e catorze cêntimos), dos quais “758.782,64 €” (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “117.037,50 €” (cento e dezassete mil, trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Direito de Preferência

----- Nos termos do nº.5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 2º Cartório (ofício nº. 207 de 05/06/13); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.38 de 05/06/03);); Cartório Notarial de Proença-a-Nova (ofício nº.282 de 05/06/08); bem como ofício nº. 450 de 05/06/07 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.

Constituição de Direito de Superfície

----- A Câmara Municipal pretende proceder à construção de um Jardim, em Vila Velha

ACTA DE ____/____/20____

de Ródão, junto à Rua de Santana, no qual vai homenagear o Sr. Dr. Francisco dos Santos Pinto Cardoso.-----

----- Para a construção do jardim em causa necessita ocupar parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 62 da secção CD, e descrito na Conservatória do Registo predial com o nº 18 da respectiva freguesia, prédio esse que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. -----

----- A parcela que a Câmara Municipal necessita ocupar (e que se encontra assinalada em planta anexa à presente acta de que fica a fazer parte) tem a área de 560m2 e confronta a Norte e Nascente com a Santa Casa da Misericórdia, a Nascente com Rua Pública e a Sul com Município de Vila Velha de Ródão. -----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, constituir, com a Santa Casa da Misericórdia, um Direito de Superfície sobre a parcela atrás descrita, pelo período de 25 anos, nas seguintes condições: -----

----- A Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão concederá ao Município de Vila Velha de Ródão, sem qualquer remuneração, o direito de Superfície sobre a parcela atrás identificada, pelo prazo de 25 anos;-----

----- A Câmara Municipal fará toda a intervenção e tratamento da área, bem como a manutenção do jardim;-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Atravessamento da via pública com tubos subterrâneos

----- Foi presente a informação 178/2005 do Serviço de Fiscalização, na qual se dá conta de que o pedido de atravessamento da via pública com tubos, na Ladeira , apresentado pelo Sr. Carlos Pires, deferido em reunião de Câmara de 19/05/2005 se referia afinal à legalização de uma situação existente há alguns anos, e que veio a herdar de seu pai, não tendo sido feitas, agora, quaisquer obras nem havendo necessidade de as fazer.-----

----- Face à informação em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não haver lugar ao pagamento de quaisquer obras realizadas, limitando-se o munícipe a pagar a taxa devida pelo atravessamento da via pública com tubos.-----

Empréstimo – cláusulas Contratuais

ACTA DE ____/____/20____

Aprovação de Protocolos

-----Foram presentes e aprovados, por unanimidade, os protocolos de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Associação de Estudos do Alto Tejo para :-----

- Actualização e Avaliação do Inventário do Património Arqueológico do Concelho;-----
- Instalação de um Percorso Pedestre designado: PR1 – Rota das Invasões , em Vila Velha de Ródão;-----

Processos de Obras

Procº14/05 - Foi presente, **para conhecimento**, o processo de obras nº. 14/05, em que é requerente Adriano de Jesus Sequeira, referente à construção de um pavilhão industrial, que pretende levar a efeito no lote nº.3, no Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi objecto de aprovação por despacho de 13/07/2005, do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal.-----

Procº52/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente, **Fred Erich Udo Reppin**, contribuinte nº. 217 682 839, residente em Silveira, referente à alteração de utilização e ampliação de uma edificação, sita na Rua do Ribeiro, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Junho de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 24 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 46/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José António Paulino Gabriel**, contribuinte nº. 141 757 310, residente na Rua da República, L-B1 – 4E Póvoa de Santa Iria, referente à construção de uma moradia e muro de vedação, sita na Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia Sarnadas de Ródão sob o artigo nº 1308, que confronta do Norte com Câmara Municipal, do Sul com caminho público e Manuel Cardoso Fernandes, do Nascente com caminho público e do poente com via pública, Manuel Cardoso Fernandes e Ana Leite Barreto. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- Visto o processo e as informações técnicas que sobre o mesmo recaíram, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a solução arquitectónica apresentada pelo requerente, devendo o mesmo apresentar os elementos pedidos nos pontos 1,2,3 e 5 do Parecer Técnico de 04/05/2005 , oportunamente remetido, para que o desenvolvimento do processo.-----

Procº 82/05 - Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente, **Manuel Alves Mendes**, contribuinte nº. 120 534 150, residente Avª Vieira da Silva, 29 8º Esq., em Santa Marta do Pinhal – Corroios, referente à construção de terraço e um muro de vedação, que pretende levar a efeito num prédio sito na Estrada Municipal, em Alvaiade .

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, que é de 1 mês.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

a) Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza : Foi presente a informação 30/2005 do Sector de Ambiente e Espaços Verdes, nos termos da qual, e do Protocolo celebrado com a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza em Fevereiro de 2003, a Câmara Municipal deliberou mandar proceder ao pagamento, àquela Associação, do valor de 15.000,00€.-----

b) Associação de Estudos do Alto Tejo: No seguimento do pedido de comparticipação

ACTA DE ____/____/20____

apresentado pela A.E.A.T. relativamente ao seu Plano de Actividades para 2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.807,00€. -----
Relativamente ao subsídio atribuído em 6/5/2004, no valor de 2.690,00€ e do qual falta pagar 299,62€, a Câmara Municipal deliberou mandar proceder à descabimentação daquela verba, uma vez que a Associação informou que a mesma já não vai ser necessária.

Informações

O Sr. Vice Presidente informou que foram efectuados pagamentos no montante de 93.894,99 €;-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Parece técnico que recaiu sobre o pedido de parecer sobre plantação de povoamento; Informações nº186/05 e 187/05 da DOHU; Informação 187/2005 do Serviço de Fiscalização; Lista de munícipes a quem foi atribuído o cartão do Idoso; Cláusulas Contratuais do empréstimo; Relatório do processo disciplinar instaurado ao funcionário José dos Santos Nunes Martins; Dois parecer sobre o processo de obras de José António Paulino Gabriel; Protocolos a celebrar com a AEAT.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião pelas 17:15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. _____
